

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 08, de 23 de abril de 2026, que “Dispõe sobre o apoio aos Municípios da Zona da Mata Mineira na resposta ao desastre e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, no exercício de suas atribuições regimentais, procedeu à análise do Projeto de Lei em epígrafe, observando seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

A matéria encontra respaldo na Constituição Federal, especialmente nos princípios da cooperação entre os entes federativos, solidariedade administrativa e interesse público, estando inserida na competência do Município para atuação em ações humanitárias e apoio institucional a outros entes públicos em situações excepcionais de calamidade ou desastre.

O projeto possui finalidade pública legítima, voltada ao auxílio dos Municípios da Zona da Mata Mineira atingidos por desastres, demonstrando relevante interesse social e humanitário.

Não se verifica qualquer vício de iniciativa, ilegalidade ou afronta às disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, estando o texto adequado sob o ponto de vista jurídico e legislativo.

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se FAVORAVELMENTE à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 08/2026.

Tiros, 11 de maio de 2026.

Laércio José dos Santos
Presidente

Jéssica Luiza Pessoa Lima

Relatora

Divaldo Luiz de Lima

Vogal